



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Murici

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano VIII • Nº 829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Leis .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

**Leis**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL CNPJ  
nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

**LEI Nº 679, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a criação do “Escola de Línguas de Murici”, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica, e demais Diplomas, faço saber que submeto à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Escola de Línguas de Murici**, responsável por proporcionar o aprendizado de idiomas.

**Art. 2º** A Escola de Línguas de Murici, se destina ao público da rede municipal de ensino e a população de Murici.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação de Murici responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.


**Art. 4º** As despesas com o funcionamento, e manutenção, da instituição ora criada correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício fiscal.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/AL, 27 de março de 2023.

  
**Olavo Calheiros Novais Neto**  
PREFEITO

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e três (2023).

  
**Vânia Menezes Vasconcelos Moura**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## **Licitações**

---

---

Extrato de Contrato nº 12/2023. Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20. Objeto: contratação de serviços de engenharia para manutenções preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações de praças, via urbana e rural, conforme condições especificadas no Termo de Referência. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o Percentual de Desconto é de 3% (três por cento). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 28 de março de 2023. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.